

Diário oficial do dia 30/03/2011

 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 40/2009, altera a escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2011, na Região Administrativa abaixo, constando os meses e as Promotorias de Justiça correspondentes:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarcas: Governador Valadares e Itanhomi

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Maio	Dias 07 e 08 12ª Governador Valadares Dias 14 e 15 6ª Governador Valadares

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarcas: Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras e Viçosa

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Maio	Dias 14 e 15 3ª Viçosa

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarcas: Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque, Novo Cruzeiro e Teófilo Otoni

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Junho	De 15 a 30 Malacacheta

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Março de 2011, publicada no MG de 25/02/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarcas: Andradas, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Poços de Caldas e Santa Rita de Caldas

Dias 26 e 27

Exclui: Daniela Vieira de Almeida Trevisan (Poços de Caldas)

Inclui: Renato Maia (Poços de Caldas)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarcas: Esmeraldas e Ribeirão das Neves

Dias 26 e 27

Exclui: Anelisa Cardoso Ribeiro (Ribeirão das Neves)

Inclui: Fabrício Marques Ferragini (Ribeirão das Neves)

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Abril de 2011, publicada no MG de 25/03/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarcas: Boa Esperança, Bom Sucesso, Campo Belo, Candeias, Guapé, Itumirim, Lavras, Nepomuceno e Perdões

De 16 a 30

Exclui: Carlos Alberto Ribeiro Moreira (Lavras)

Inclui: Aécio Rabelo (Lavras)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarcas: Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras e Viçosa

Dias 02 e 03

Exclui: Wilson Penin Couto (Viçosa)

Inclui: Fernanda Caram Monteiro (Abre Campo)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarcas: Esmeraldas e Ribeirão das Neves

De 16 a 30

Exclui: Fabrício José da Fonseca Filho (Ribeirão das Neves)

Inclui: Manuela Xavier Lages Faria (PJ Substituta)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarcas: Varginha, Três Corações, Machado, Três Pontas, Cambuquira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo e Campanha

Dias 09 e 10

Exclui: Artur Forster Giovannini (Três Pontas)

Inclui: Eric de Oliveira (Paraguaçu)

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Abre Campo/2. ^a ZE * republicação	Pedro Estiguer Henriques	10 a 18 de março (afastamento)
Águas Formosas/4. ^a ZE	Graziela Gonçalves Rodrigues	a partir de 21 de março (art. 3.º)
Barbacena/23. ^a ZE * republicação	Vanne Victorino de Rezende	9 de fevereiro a 3 de março (afastamento)
Barbacena/24. ^a ZE * republicação	Giovanna Araújo da Cruz Attanasio	24 de janeiro a 18 de fevereiro (afastamento)
Buritit/324. ^a ZE	Andréa Beatriz Rodrigues de Barcelos	a partir de 23 de fevereiro (art. 3.º)
Governador Valadares/119. ^a ZE	Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira	1.º a 4 de abril
Itambacuri/136. ^a ZE	Graziela Gonçalves Rodrigues	a partir de 21 de março (art. 2.º)
Itumirim/343. ^a ZE	Carlos Alberto Ribeiro Moreira	a partir de 28 de março (art. 3.º)
Mar de Espanha/170. ^a ZE	Celes George Serra de Souza	29 de março a 17 de abril (afastamento)
Nepomuceno/192. ^a ZE	Eduardo Mendes de Figueiredo	a partir de 28 de março (art. 3.º)
Rio Paranaíba/236. ^a ZE	Paulo César de Freitas	a partir de 28 de março (art. 3.º)

Rio Vermelho/294. ^a ZE	Ludmila Costa Reis	14 de março a 12 de abril (afastamento)
-----------------------------------	--------------------	---

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, telefone, e-mail e dados bancários para o endereço : Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002 (tel. 31-2123-9014; fax 31-2123-9015).

-Removendo, ex officio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XIII e XIV, da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos do art. 80, da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, Allec Rodrigues Vieira, MAMP 3490, Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, da comarca de Juiz de Fora para a de Belo Horizonte, com vigência a partir de 28 de março de 2011.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a necessidade de melhor apurar fatos imputados a servidora do Ministério Público e visando garantir o fiel cumprimento dos trabalhos apuratórios, RESOLVE determinar, no bojo do Procedimento Disciplinar Administrativo de n.º 2356/2010, a manutenção do afastamento cautelar da servidora M.L.L., sem perda remuneratória, com fulcro nos princípios da tipicidade, legalidade e devido processo legal, no artigo 214 da Lei n.º 869/52 e no artigo 46 da Resolução PGJ n.º 05/2009, até que seja exarada decisão final.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza 01 inscrição no Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria, promovido pela OMD Capacitação Profissional S/S Ltda., a realizar-se nos dias 12 a 14/04/11, em Florianópolis/SC, mediante inexigibilidade de licitação 022, de 25/03/11, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.650,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza 02 inscrições no Curso Avaliação de Desempenho por Habilidade e Competência para Otimização de Resultados na Administração Pública, promovido pela Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., a realizar-se no período de 05 a 08/04/11, em Natal/RN, mediante inexigibilidade de licitação 023, de 28/03/11, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$3.781,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.



CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, PARA POSSE E EXERCÍCIO DOS MEMBROS DA EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BIÊNIO 2011/2012.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 14 horas, reuniu-se no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Colégio de Procuradores de Justiça para a Sessão Solene de Posse e Exercício dos membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para o biênio 2011/2012. Integraram a mesa diretora os Excelentíssimos Senhores Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça - Presidente; o Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, Antônio José Leal; o Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão; e o Presidente da Associação Mineira do Ministério Público – AMMP, Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz. Foram registradas, ainda, as presenças do ex-Procuradores-Gerais de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto, Nedens Ulisses Freire

Vieira e Maria Odete Souto Pereira; do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasques; e do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Carlos André Mariani Bittencourt. O Senhor Procurador-Geral de Justiça Alceu José Torres Marques declarou aberta a Sessão. Ouvido o Hino Nacional Brasileiro, o Senhor Presidente convidou o Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni para que, em nome dos empossandos, procedesse à leitura do termo de compromisso. Em seguida, tomaram posse, como membro nato o Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques – Presidente, e como membros titulares mais antigos os Procuradores de Justiça: Maria Odete Souto Pereira, José Pontes Júnior, Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, Antônio José Leal, Darcy de Souza Filho, Luiz Alberto de Almeida Magalhães, Epaminondas Fulgêncio Neto, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Nedens Ulisses Freire Viera, Erli Alves de Oliveira; como membros titulares eleitos, Procuradores de Justiça Carlos Henrique Fleming Ceccon, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Marco Antônio Lopes de Almeida, Arnaldo Gomes Ribeiro, Luiz Carlos Teles de Castro, José Alberto Sartório de Souza, Saulo de Tarso Paixão Maciel, Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Shirley Fenzi Bertão, Maria Angélica Said; e, como membros suplentes eleitos, os Procuradores de Justiça Jacson Rafael Campomizzi e Mário César Motta. Após, discursou em nome dos empossados o Procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Ceccon. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, proferiu discurso em saudação aos membros do Órgão Colegiado. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente que, após aprovada, será devidamente publicada.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 04 de abril de 2011, às 14 horas, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Belo Horizonte, 29 de março de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Pauta da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2011, a realizar-se no dia 04 de abril de 2011, às 14 horas:

- 1 - Apreciação de ata de sessão anterior;
- 2 - Expedientes recebidos e expedidos;
- 3 - Assuntos administrativos;
- 4 - Apreciação de inquéritos civis e procedimentos preparatórios;

Conselheiro-Relator Paulo Roberto Moreira Cançado:

1. [Comarca de ALTO RIO DOCE. Inquérito Civil nº MPMG-0021.07.000001-9:](#)
2. [Comarca de ARAXÁ. Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000209-2:](#)
3. [Comarca de BARBACENA. Inquérito Civil nº MPMG-0056.08.000040-1:](#)

4. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.01.000091-7;](#)
5. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.02.000022-0;](#)
6. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000019-4;](#)
7. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.04.000241-2;](#)
8. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000033-0;](#)
9. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000047-8;](#)
10. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000093-2;](#)
11. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000452-4;](#)
12. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001861-5;](#)
13. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002119-7;](#)
14. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000059-5;](#)
15. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000414-2;](#)
16. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000435-7;](#)
17. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000784-8;](#)
18. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000857-2;](#)
19. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000945-5;](#)
20. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000028-9;](#)
21. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000090-7;](#)
22. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000322-2;](#)
23. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000329-5;](#)
24. [Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000152-1;](#)
25. [Comarca de CARMO DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0141.99.000001-2;](#)
26. [Comarca de CONGONHAS, Inquérito Civil nº MPMG-0180.05.000004-1;](#)
27. [Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000605-9;](#)
28. [Comarca de COROMANDEL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0193.10.000114-1;](#)
29. [Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.05.000005-0;](#)
30. [Comarca de ESPINOSA, Inquérito Civil nº MPMG-0243.08.000001-7;](#)
31. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.05.000024-7;](#)
32. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000029-0;](#)

- 33. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000002-3;](#)
- 34. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000309-5;](#)
- 35. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000002-4;](#)
- 36. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000210-3;](#)
- 37. [Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000150-3;](#)
- 38. [Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000249-1;](#)
- 39. [Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000243-2;](#)
- 40. [Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.08.000101-2;](#)
- 41. [Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000068-9;](#)
- 42. [Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.10.000027-9;](#)
- 43. [Comarca de LAJINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0377.10.000012-6;](#)
- 44. [Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.09.000066-0;](#)
- 45. [Comarca de MONTES CLAROS, Inquérito Civil nº MPMG-0433.99.000002-1;](#)
- 46. [Comarca de NOVA PONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000003-2;](#)
- 47. [Comarca de NOVA RESENDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0451.02.000003-5;](#)
- 48. [Comarca de PARA DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.06.000086-9;](#)
- 49. [Comarca de PARA DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.08.000026-1;](#)
- 50. [Comarca de PONTE NOVA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000305-7;](#)
- 51. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000057-8;](#)
- 52. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000087-3;](#)
- 53. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000090-7;](#)
- 54. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000054-9;](#)
- 55. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000250-3;](#)
- 56. [Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº MPMG-0245.07.000118-6;](#)
- 57. [Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.08.000043-5;](#)
- 58. [Comarca de SAO FRANCISCO, Inquérito Civil nº MPMG-0611.05.000008-6;](#)
- 59. [Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, Inquérito Civil nº MPMG-0620.08.000037-0;](#)
- 60. [Comarca de SAO JOAO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.09.000057-5;](#)
- 61. [Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.10.000096-5;](#)

- 62. [Comarca de TOMBOS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.10.000002-9;](#)
 - 63. [Comarca de UBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.06.000083-2;](#)
 - 64. [Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000535-7;](#)
 - 65. [Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000714-8;](#)
 - 66. [Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000133-3;](#)
 - 67. [Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000142-4;](#)
 - 68. [Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000234-9;](#)
 - 69. [Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000372-7;](#)
 - 70. [Comarca de UNAI, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000020-0;](#)
 - 71. [Comarca de VARGINHA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.10.000037-1;](#)
 - 72. [Comarca de VESPASIANO, Inquérito Civil nº MPMG-0290.09.000082-6;](#)
- Conselheiro-Relator José Fernando Marreiros Sarabando:
- 1. [Comarca de ALPINOPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.08.000144-9;](#)
 - 2. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.06.000016-9;](#)
 - 3. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000428-5;](#)
 - 4. [Comarca de BRUMADINHO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.04.000005-2;](#)
 - 5. [Comarca de CURVELO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.05.000002-2;](#)
 - 6. [Comarca de CURVELO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.09.000033-9;](#)
 - 7. [Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.07.000005-6;](#)
 - 8. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000418-4;](#)
 - 9. [Comarca de GUARANI, Inquérito Civil nº MPMG-0284.10.000001-7;](#)
 - 10. [Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.10.000511-3;](#)
 - 11. [Comarca de JANUARIA, Inquérito Civil nº MPMG-0352.05.000010-3;](#)
 - 12. [Comarca de JANUARIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.07.000032-3;](#)
 - 13. [Comarca de LEOPOLDINA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.10.000126-0;](#)
 - 14. [Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.05.000028-4;](#)
 - 15. [Comarca de PARACATU, Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000116-8;](#)
 - 16. [Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001205-8;](#)
 - 17. [Comarca de VESPASIANO, Inquérito Civil nº MPMG-0290.09.000061-0;](#)

Conselheiro-Relator Gilvan Alves Franco:

1. [Comarca de ALEM PARAIBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.10.000024-7;](#)
2. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000220-9;](#)
3. [Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000344-7;](#)
4. [Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000117-5;](#)
5. [Comarca de BARBACENA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.10.000090-2;](#)
6. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.04.000074-7;](#)
7. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000089-0;](#)
8. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000619-2;](#)
9. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001300-4;](#)
10. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001668-2;](#)
11. [Comarca de BOA ESPERANCA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.09.000030-9;](#)
12. [Comarca de CARMO DO RIO CLARO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.08.000107-2;](#)
13. [Comarca de CARMO DO RIO CLARO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.09.000066-8;](#)
14. [Comarca de CONGONHAS, Inquérito Civil nº MPMG-0180.07.000038-5;](#)
15. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.04.000008-9;](#)
16. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.04.000042-8;](#)
17. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.05.000008-6;](#)
18. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000263-1;](#)
19. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.05.000040-3;](#)
20. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.04.000001-7;](#)
21. [Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.08.000080-3;](#)
22. [Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.09.000033-0;](#)
23. [Comarca de ITAMOGI, Inquérito Civil nº MPMG-0329.07.000006-5;](#)
24. [Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000114-0;](#)
25. [Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.08.000046-5;](#)
26. [Comarca de NOVA PONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.04.000004-1;](#)
27. [Comarca de PARA DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.06.000078-6;](#)
28. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000054-1;](#)

29. [Comarca de UBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000245-9;](#)
30. [Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.05.000145-5;](#)
31. [Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000151-7;](#)
32. [Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000940-1;](#)
33. [Comarca de UBERABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.10.000194-3;](#)
34. [Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000149-9;](#)
35. [Comarca de UNAI, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000053-1;](#)

Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula:

1. [Comarca de ALPINOPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.08.000086-2;](#)
2. [Comarca de ALPINOPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.09.000010-0;](#)
3. [Comarca de ARAXA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000260-5;](#)
4. [Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000414-6;](#)
5. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001183-2;](#)
6. [Comarca de CONSELHEIRO PENA, Inquérito Civil nº MPMG-0184.05.000008-4;](#)
7. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000337-6;](#)
8. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000417-6;](#)
9. [Comarca de GUANHAES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.09.000086-8;](#)
10. [Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.01.000001-4;](#)
11. [Comarca de ITAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.08.000052-8;](#)
12. [Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.09.000134-1;](#)
13. [Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.09.000042-2;](#)
14. [Comarca de MONTE CARMELO, Inquérito Civil nº MPMG-0431.09.000046-1;](#)
15. [Comarca de SETE LAGOAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.10.000189-6;](#)
16. [Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002394-7;](#)

Conselheiro-Relator Antônio Joaquim Fernandes Neto:

1. [Comarca de ALEM PARAIBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.10.000013-0;](#)
2. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.09.000305-0;](#)
3. [Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000261-3;](#)
4. [Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000308-2;](#)

5. [Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000136-5;](#)
6. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000048-8;](#)
7. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000197-3;](#)
8. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000619-4;](#)
9. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000713-3;](#)
10. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000793-5;](#)
11. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000093-8;](#)
12. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000132-4;](#)
13. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000556-4;](#)
14. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000337-7;](#)
15. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000352-6;](#)
16. [Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.001580-1;](#)
17. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000405-3;](#)
18. [Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000388-1;](#)
19. [Comarca de CARANDAI, Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000003-4;](#)
20. [Comarca de CONGONHAS, Inquérito Civil nº MPMG-0180.09.000012-6;](#)
21. [Comarca de DIVINO, Inquérito Civil nº MPMG-0220.06.000001-9;](#)
22. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.04.000004-2;](#)
23. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000151-0;](#)
24. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000150-0;](#)
25. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000327-5;](#)
26. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.10.000368-7;](#)
27. [Comarca de GUARANI, Inquérito Civil nº MPMG-0284.08.000009-4;](#)
28. [Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.08.000151-7;](#)
29. [Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000227-1;](#)
30. [Comarca de NOVA RESENDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0451.02.000001-9;](#)
31. [Comarca de NOVA RESENDE, Inquérito Civil nº MPMG-0451.04.000001-5;](#)
32. [Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.09.000087-2;](#)
33. [Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000074-8;](#)

34. [Comarca de PONTE NOVA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000306-5;](#)
35. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000278-6;](#)
36. [Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000194-1;](#)
37. [Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº MPMG-0245.08.000005-3;](#)
38. [Comarca de UBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.05.000013-1;](#)
39. [Comarca de UBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.06.000082-4;](#)
40. [Comarca de UBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.08.000141-4;](#)
41. [Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000890-8;](#)
42. [Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000300-6;](#)
43. [Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001277-5;](#)
44. [Comarca de VARZEA DA PALMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.09.000012-4;](#)
45. [Comarca de VICOSA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000062-7;](#)

Conselheiro-Relator Antônio Sergio Tonet:

1. [Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000324-9;](#)
2. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000016-9;](#)
3. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000017-7;](#)
4. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000152-3;](#)
5. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000109-8;](#)
6. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000872-9;](#)
7. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000884-2;](#)
8. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000296-5;](#)
9. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001846-6;](#)
10. [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000191-3;](#)
11. [Comarca de BRUMADINHO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.07.000003-0;](#)
12. [Comarca de CAMPO BELO, Notícia de Fato nº MPMG-0112.10.000267-7;](#)
13. [Comarca de CONGONHAS, Inquérito Civil nº MPMG-0180.08.000025-0;](#)
14. [Comarca de CONGONHAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.10.000075-1;](#)
15. [Comarca de FRUTAL, Notícia de Fato nº MPMG-0271.10.000138-4;](#)
16. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000656-5;](#)

17. [Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000200-2;](#)
18. [Comarca de JANAUBA, Inquérito Civil nº MPMG-0351.11.000003-8;](#)
19. [Comarca de MONTE CARMELO, Inquérito Civil nº MPMG-0431.06.000011-1;](#)
20. [Comarca de NOVA LIMA, Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000011-1;](#)
21. [Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.04.000006-1;](#)
22. [Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.09.000080-1;](#)
23. [Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000862-5;](#)
24. [Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000229-9;](#)
25. [Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.001579-4;](#)
26. [Comarca de UNAI, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000004-4;](#)
27. [Comarca de UNAI, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000046-5;](#)
28. [Comarca de UNAI, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000048-1;](#)

Conselheira-Relatora Camila de Fátima Gomes Teixeira:

1. [Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.08.000015-7;](#)
2. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.02.000013-5;](#)
3. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.04.000013-1;](#)
4. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.04.000047-9;](#)
5. [Comarca de ARCOS, Inquérito Civil nº MPMG-0042.02.000002-4;](#)
6. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000836-4;](#)
7. [Comarca de BOA ESPERANCA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.07.000005-5;](#)
8. [Comarca de BOA ESPERANCA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.09.000025-9;](#)
9. [Comarca de BORDA DA MATA, Inquérito Civil nº MPMG-0083.08.000013-2;](#)
10. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000245-8;](#)
11. [Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000258-1;](#)
12. [Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000099-7;](#)
13. [Comarca de CURVELO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.05.000001-4;](#)
14. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.06.000093-9;](#)
15. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.07.000076-2;](#)
16. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000238-6;](#)

17. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000445-7;](#)
18. [Comarca de ITABIRA. Inquérito Civil nº MPMG-0317.06.000035-1;](#)
19. [Comarca de ITUIUTABA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000051-8;](#)
20. [Comarca de JANAUBA. Inquérito Civil nº MPMG-0351.03.000003-5;](#)
21. [Comarca de JOAO MONLEVADE. Inquérito Civil nº MPMG-0362.10.000069-8;](#)
22. [Comarca de LAGOA DA PRATA. Inquérito Civil nº MPMG-0372.08.000151-7;](#)
23. [Comarca de MUTUM. Inquérito Civil nº MPMG-0440.08.000005-0;](#)
24. [Comarca de NOVA RESENDE. Inquérito Civil nº MPMG-0451.96.000001-1;](#)
25. [Comarca de POUSO ALEGRE. Inquérito Civil nº MPMG-0525.09.000039-5;](#)
26. [Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO. Procedimento Preparatório nº MPMG-0534.10.000025-4;](#)
27. [Comarca de UBERABA. Inquérito Civil nº MPMG-0701.05.000162-0;](#)
28. [Comarca de UBERABA. Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000419-8;](#)
29. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil nº MPMG-0702.06.000094-1;](#)
30. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil nº MPMG-0702.07.000260-6;](#)
31. [Comarca de UNAI. Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000002-8;](#)
32. [Comarca de UNAI. Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000036-6;](#)

5 - Apreciação de estágios probatórios;

Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula:

2º Relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Marina Kattah, protocolo nº 77/2011, ID 1668462;

Conselheiro-Relator Antônio Joaquim Fernandes Neto:

5º Relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Cristiano Moreira Silva, protocolo nº 78/2011, ID 1668465;

6º Relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Almir Geraldo Guimaraes, protocolo nº 85/2011, ID 1673224;

Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Tonet:

2º Relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Carolina Melo Campos, protocolo nº 80/2011, ID 1668479;

Conselheira-Relatora Camila de Fátima Gomes Teixeira:

5º Relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, protocolo nº 64/2011, ID 1660491;

6 - Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 29 de março de 2011

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ESTÁGIOS PROBATÓRIOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro Relator: ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO: ESTÁGIO PROBATÓRIO, Protocolo SCMP: 85/2011, Promotor: ALMIR GERALDO GUIMARAES;

Conselheiro Relator: ANTONIO SERGIO TONET: ESTÁGIO PROBATÓRIO, Protocolo SCMP: 86/2011, Promotor: ANDRE SALLES DIAS PINTO;

Conselheira Relatora: CAMILA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA: ESTÁGIO PROBATÓRIO, Protocolo SCMP: 88/2011, Promotora: LUCIANA PERPETUA CORREA;

Conselheiro Relator: GILVAN ALVES FRANCO: ESTÁGIO PROBATÓRIO, Protocolo SCMP: 87/2011, Promotora: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL;

Conselheira Relatora: NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER: ESTÁGIO PROBATÓRIO, Protocolo SCMP: 84/2011, Promotor: BRENO NASCIMENTO PACHECO;

Conselheiro Relator: PAULO ROBERTO MOREIRA CANCADO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INTERNO - Portaria 4/2009-CGMP, Protocolo SCMP: 83/2011, ID 1392637, da comarca de BELO HORIZONTE.

Belo Horizonte, 25 de março de 2011

MARCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor Geral do Ministério Público



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA CGJ CGMP N.º 8, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 16, inciso XIV, da Resolução nº 420, de 1º de agosto de 2003, e pelo art. 17, inciso IV da Lei nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993,

CONSIDERANDO o grande volume de bens, de origem ilícita, apreendidos e guardados no Depósito Forense do Foro da Comarca de Belo Horizonte, sem a contrapartida de proporcional espaço físico,

CONSIDERANDO a necessidade de rapidamente proceder a destinação ou a destruição dos aludidos bens apreendidos em decorrência de processo crime,

CONSIDERANDO que os Juízes de Direito e os Promotores de Justiça da Capital foram previamente consultados acerca da adoção desse novo procedimento em matéria de destruição dos produtos de crime, em especial, os bens de origem ilícita,

RECOMENDAM aos Juízes de Direito e aos Promotores de Justiça da Comarca de Belo Horizonte que autorizem a destruição de bens apreendidos de origem ilícita, tais como CDs, DVDs, tênis, vestuários e outros, que já estejam identificados nos autos, em laudo próprio, independentemente do trânsito em julgado da respectiva ação penal.

Para tanto, deverá ser feito o prévio armazenamento de amostras desses bens, para fins de contraprova do material a ser destruído.

Nas Comarcas do interior do Estado de Minas Gerais os Juízes de Direito e os Promotores de Justiça poderão adotar idêntico procedimento, valendo-se das recomendações contidas neste ato conjunto.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

Desembargador ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Dr. MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AVISO CGMP N.º 5, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a elaboração de cadastro institucional, em nível estadual, de estabelecimentos prisionais.

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, § 1º, do Ato CGMP n.º 1/2011, e,

Considerando que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais dos membros da Instituição;

Considerando as divergentes informações recebidas nesta Casa Corregedora acerca dos estabelecimentos prisionais existentes no Estado de Minas Gerais, bem como a classificação de cada um deles;

Considerando a necessidade de criação de um cadastro sólido e confiável dos estabelecimentos prisionais existentes no Estado, a fim de permitir o controle de recepção e envio dos relatórios de inspeção, conforme exigido pela Resolução CNMP n.º 56/2010,

AVISA:

Art. 1º Encontra-se disponível, na página eletrônica da Corregedoria-Geral, relação dos estabelecimentos prisionais existentes no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Promotor de Justiça deverá verificar a listagem mencionada no art. 1º deste Aviso quanto à correta descrição e qualificação dos estabelecimentos prisionais existentes nos municípios integrantes da(s) comarca(s) em que officie.

Parágrafo único. No prazo de vinte dias contados da publicação deste Aviso, o Promotor de Justiça deverá encaminhar à Corregedoria-Geral, através do e-mail insppenal@mp.mg.gov.br, informações para acréscimo de estabelecimentos prisionais eventualmente não relacionados na listagem a que se refere o art. 1º deste Aviso, atualização/correção de dados dos estabelecimentos listados, inclusive mencionando a classificação de cada estabelecimento (penitenciária; cadeia pública; casa do albergado; centro de observação criminológica/remanejamento; colônia agrícola, industrial ou similar; hospital de custódia e tratamento psiquiátrico; APAC ou carceragem de delegacia), bem como informar os estabelecimentos que se encontrem desativados.

Art. 3º A Corregedoria-Geral do Ministério Público verificará o efetivo cumprimento deste Aviso, por ocasião do recebimento mensal dos relatórios, bem como das correções e inspeções realizadas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral



PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Márcio Gomes de Souza, 15 (quinze) dias, remanescentes do 2º semestre/2010, a partir de 25/04/2011.

Deferindo férias prêmio a Márcio Gomes de Souza, 02 (dois) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 18/04/2011.

Belo Horizonte, 22 de março de 2011.

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional.



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 622/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Paulo César de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, a partir de 28 de março corrente, até provimento.

- Portaria nº 623/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Eduardo Mendes de Figueiredo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nepomuceno, a partir de 28 de março corrente, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2998/2010.

- Portaria nº 624/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Carlos Alberto Ribeiro Moreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itumirim, a partir de 28 de março corrente, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 179/2011.

- Portaria nº 625/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o

Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pedra Azul, Gustavo Sousa Franco, para atuar nos autos do Processo n.º 0414.09.028018-4, da comarca de Medina, com data retroativa a 28 de março corrente.

- Portaria nº 626/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Bicas, Flávia Maria Carpaneze de Mello, para atuar nos autos do Processo n.º 0398.10.001871-0, da comarca de Mar de Espanha, no dia 28 de março corrente.

- Portaria nº 627/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Bicas, Flávia Maria Carpaneze de Mello, para atuar nos autos do Inquérito Policial n.º 0398.11.000393-4, da comarca de Mar de Espanha, no dia 28 de março corrente.

- Portaria nº 628/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Celes George Serra de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mar de Espanha, no período de 29 de março a 15 de abril do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 629/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caeté, Felipe Gomes de Araújo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, no dia 29 de março corrente.

- Portaria nº 630/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itapagipe, Aloísio Cunha Soares Júnior, para atuar, em conjunto com o titular, nos autos n.º 0070541-13.2010, da comarca de Iturama.

* Portaria nº 612/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça- Juízo de Falências e Concordatas de Belo Horizonte, César Augusto da Glória Campos, José Renato Rodrigues Bueno, Marco Antônio Borges e Sumaia Chamon Junqueira Moraes para, em substituição, ajuizarem e acompanharem as ações penais por delitos previstas na Lei nº 11.101/05, ressalvadas aquelas sujeitas à competência do Juizado Especial Criminal e substituírem nos feitos de inquéritos policiais de crimes falimentares na Vara de Inquéritos da Capital, ficando revogada a Portaria nº 1306/2009.

* Republicada com alteração.

Fica revogada a Portaria nº 317/2011, referente ao Promotor de Justiça José Carlos de Oliveira Campos Júnior (exercer Rio Paranaíba), com data retroativa a 28 de março corrente.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Luiz Felipe de Miranda Cheid.

Liliale Ferrarezi Fagundes.

Cláudia Neto Comelli.

Daniela Yokoyama.

Herman Araújo Resende.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a Eduardo Nepomuceno de Sousa, 03 (três) dias úteis, a partir de 23/03/2011.

Interrompe férias regulamentares de Andréa Beatriz Rodrigues de Barcelos, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 21/03/2011.

Retificação.

Na edição de 05/02/2011.

Férias-prêmio:

Juliana Pedrosa Silva.

Onde se lê: "...22 (vinte e dois) dias, referentes ao 2º quinquênio,..."

Leia-se: "... 22 (vinte e dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, ..."

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0016.10.000068-2, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE VILELA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000180-1, instaurado em 25/03/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CARLOS TEIXEIRA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000052-4, instaurado em 16/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º

PELOTÃO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAGUARI. Representado(s): JOSÉ GENEROSO LENZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000053-2, instaurado em 16/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAGUARI. Representado(s): GERSON ANTONIO DE CARVALHO, PAULO FERREIRA PAULO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000054-0, instaurado em 15/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF/MG. Representado(s): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.11.000008-3, instaurado em 25/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. M. D., I. D. O. S..

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.005587-0, instaurado em 05/12/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SANTA MARIA (RODRIGO EDUARDO ARAÚJO).

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.005341-2, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LÚCIA IMA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001611-0, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MARIA BEATRIZ SARTORI INCHAUSTI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001613-6, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WANDERLEY ALVES DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.004294-4, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ADRIANO ROCHA DE MAGALHÃES.

RESPONSÁVEL: ELIAS PAULO CORDEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001535-1, instaurado em 25/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. M. D. P. T.. Investigado(s): M. D. P. T..

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.001640-9, instaurado em 10/03/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A..

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001606-0, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001637-5, instaurado em 24/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A LOJA 16.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001633-4, instaurado em 11/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001632-6, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001635-9, instaurado em 16/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): EAS PRODUTOS NATURAIS LTDA..

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001619-3, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: THAIS LEITE GARCIA DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001382-8, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WAGNER LUCIO TEIXEIRA LEO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001620-1, instaurado em 25/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): INSTITUTO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.11.000030-9, instaurado em 02/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, IDOSO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARCELO FERREIRA MESQUITA, MUNICÍPIO DE MOEMA/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.11.000034-1, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EUSTÁQUIO MARTINS.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0086.11.000006-3, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONSUMIDOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), IDOSO, REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS - DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0103.11.000020-7, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE, MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CALDAS. Representado(s): ANDERSON ZANI DA COSTA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.08.000110-6, instaurado em 31/03/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM DOS SANTOS LARA, ROMEU CORREA BORBA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000205-0, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): OSCAR NETO STACANELLI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000206-8, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): ANTÔNIO HONORATO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000218-3, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): ANTONIO ALVES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000184-7, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ZACARIAS TEIXEIRA NETO. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO MACRO OESTE DIVINOPOLIS, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.11.000058-3, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA DE CONSUMO SUPERMERCADISTA CENTRO-OESTE MINEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.11.000059-1, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000085-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE FORMIGA. Representado(s): BELA VISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº MPMG-0273.11.000009-1, instaurado em 25/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): BELZAIDES ROMUALDO DE OLIVEIRA. Representado(s): JOÃO GARCIA NETO, MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000163-0, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MAGNA OLÍMPIA. Representado(s): HERECK ASSIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000166-3, instaurado em 24/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALMIRO MARCOS BATALHA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000258-7, instaurado em 25/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000065-4, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CUBAS PEDRAS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000066-2, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AGNALDO COELHO RAIMUNDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0355.11.000008-8, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000021-1, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000022-9, instaurado em 25/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): POLÍCIA CIVIL DE JEQUERI. Representado(s): ROSA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.10.000820-3, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ERALDO DE SOUZA VITAL. Reclamado(s): MASTER CLEAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA E HOSPITAL DR. JOÃO FELICIO S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.10.000796-5, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS. Reclamado(s): COLÉGIO POLITÉCNICO PIO XII.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.11.000042-1, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO LÚCIO RESENDE.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0384.11.000018-7, instaurado em 25/03/2011. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): C. 6. C. P. M. I..

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.11.000043-5, instaurado em 25/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RECREIENSE DE ENSINO.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: VANIA MENEZES COSTA PINHEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0408.09.000015-4, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.11.000012-6, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERILO- MG.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000031-9, instaurado em 25/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): SANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA. Representado(s): CASA LAR DE SANTA JULIANA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000032-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO DIAS FONSECA.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE MATOS XAVIER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000021-4, instaurado em 25/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.08.000165-7, instaurado em 05/05/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMIR ARAÚJO COSTA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000272-7, instaurado em 20/10/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000273-5, instaurado em 10/11/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): APAE DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000060-6, instaurado em 25/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ PAULINO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000170-3, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): REGINA DE OLIVEIRA MARTINS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000035-7, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA - PATOS DE MINAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000036-5, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamado(s): ROGÉRIO LUCIANO DE OLIVEIRA - SUPERMERCADO MODERNO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000038-1, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): ROGÉRIO LUCIANO DE OLIVEIRA - SUPERMERCADO MODERNO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000040-7, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA - PATOS DE MINAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000041-5, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): SUPERMERCADO LIMA LTDA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0486.11.000016-4, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s):
MUNICÍPIO DE COROACI/MG. Representado(s): WALTER DE ALMEIDA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000091-8, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s):
JOSÉ HOMERO. Representado(s): MÁRIO REIS FILGUEIRAS.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: MARCELO RUTTER SALLES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000164-9, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): CAFÉ SHANGRI-LÁ LTDA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000200-4, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).
Representante(s): FÁBIO WANDERSON ALVES BATISTA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000201-2, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDMILSON
JOSÉ DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000202-0, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDA
MARIA DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.11.000020-9, instaurado em 18/03/2011. Assunto: CRIMINAL.
Comunicante(s): 1. C. D. P. M. D. M. G.. Investigado(s): M. F. N..

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.11.000075-8, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

FRANCISCO JOSÉ JANUÁRIO MACHADO, MUNICÍPIO DE TOCANTINS, SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000233-7, instaurado em 22/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): EDSON JOSE DE SOUSA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000235-2, instaurado em 22/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): EDNEI EDUARDO DE SOUSA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000234-5, instaurado em 24/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO LIDUVINO LTDA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.11.000236-0, instaurado em 25/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE CARLOS DA SILVA. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO DOMINGOS.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000429-9, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE UBERLÂNDIA. Representado(s): SADIA SA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000430-7, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000431-5, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS PAULO RAUSCHER.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000432-3, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANTÔNIO EDUARDO MORAES.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.11.000029-6, instaurado em 25/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): AMÉRICA FUTEBOL CLUBE.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0710.11.000028-2, instaurado em 25/03/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000181-7, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX PATARO REIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000187-4, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE AFONSO FREDERICO.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011

ROBERTO HELENO DE CASTRO JÚNIOR

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.11.000041-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ANTONIETA PONCIANO TEODORO, FÁTIMA PONCIANO DE OLIVEIRA, JOSÉ TEODORO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.11.000187-6, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.11.000188-4, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000186-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ADRIAN FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): REGINALDO ROCHA DE SOUZA.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.10.000036-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM (FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE). Representado(s): SEBASTIÃO FRANCISCO DA CUNHA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000056-5, instaurado em 01/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAGUARI. Representado(s): JOÃO TEODOLINO DE ARAÚJO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000335-5, instaurado em 18/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES DA TRAVESSA 33, BAIRRO PAINEIRAS, ARAGUARI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.11.000131-6, instaurado em 28/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.11.000132-4, instaurado em 28/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.11.000007-3, instaurado em 29/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): PLÍNIO AGUIAR DE CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.11.000100-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0056.11.000188-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. B. D. R.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS DA MATTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.001672-2, instaurado em 24/01/2011. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): RICARDO ELETRO DE DIVINOPOLIS.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001692-0, instaurado em 29/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): VICENÇA LIMA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.000706-9, instaurado em 01/03/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): FABIANO CONRADO DOS SANTOS. Representado(s): DER/MG, GRUPO TRANSIMAO LTDA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001694-6, instaurado em 29/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ESTADO DE MINAS GERAIS, UFLA- UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001674-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LUCIANA DE AZEVEDO SILVA. Representado(s): CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CURSO TÉCNICO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002757-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): Instituto de Pesos e Medidas de Minas Gerais - IPEM.

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.000282-1, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TEREZINHA MARIANA DA SILVA. Representado(s): SUPERMERCADO APOIO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001661-5, instaurado em 23/02/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): Banco BMG S/A, BANCO VOTORANTIM.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.000394-4, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.000835-6, instaurado em 15/02/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VALDIR LIMA DOS REIS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.000984-2, instaurado em 23/02/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): EMERSON MARCIANO BARBOSA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS - ASSOCIAUTO.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.001655-7, instaurado em 25/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA.

RESPONSÁVEL: THAIS LEITE GARCIA DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002329-0, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO.

RESPONSÁVEL: WAGNER LUCIO TEIXEIRA LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001678-9, instaurado em 22/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MÁRCIO CORRÊA TEIXEIRA. Representado(s): INSTITUIÇÃO CASA TRANSITÓRIA DE REAJUSTAMENTO SOCIAL E AMPARO A MULHER GESTANTE OU MÃE SOLTEIRA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE BRASILEIRO DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000103-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE BETIM. Representado(s): JOÃO ROSÁRIO GOMES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000104-0, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE BETIM. Representado(s): AURÉLIO ANDRADE SILVA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000101-6, instaurado em 28/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILMA HELENA MAURO DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.10.000079-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: EDSON DE RESENDE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0080.11.000005-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE. Representado(s): CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO SEBASTIÃO DA ESTRELA.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0112.10.000393-1, instaurado em 28/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.11.000033-9, instaurado em 28/03/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO . Representado(s): MÁRCIA GOMES DA SILVA MELO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.11.000080-8, instaurado em 29/03/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CASA DE CARNES MOREIRA - AÇOUGUE DO LEANDRO.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000043-6, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0879.11.000001-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): RENATO SILVA FREITAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: GILSON WALMIR FALCUCCI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0151.11.000002-4, instaurado em 28/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN.. Representado(s): AUXÍLIO ANDRADE FARIA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.11.000020-2, instaurado em 25/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): UBERDIESEL - UBERABA DIESEL LTDA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS DO

LAGO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000103-3, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IGREJA UNIVERSAL DO PODER DE DEUS.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.10.000896-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. D. D. R. E. T. D. D. E. R. C. O..

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000219-1, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000111-2, instaurado em 29/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): COMISSÃO INTERSINDICAL FORMIGA - CISF. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0267.11.000007-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FRANÇA NEY RODRIGUES SIQUEIRA. Representado(s): PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.10.000100-4, instaurado em 24/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): RONALDO DOMINGOS GUILHERME. Representado(s): JOÃO GANGINI.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000056-6, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000404-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000015-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IGREJA EVANGÉLICA DO REINO DE CRISTO.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000068-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONDOMÍNIO REZENDE. Representado(s): ACADEMIA FISIO FITNESS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000069-6, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): METALÚRGICA LORENA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000070-4, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): THIAGO SILVA GUIMARÃES DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000071-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍLIO HONÓRIO DE MORAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000072-0, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000073-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DÊNIO CÉSAR ANTUNES FONSECA, JOSÉ ANTUNES MARQUES.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000023-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JEQUERI. Representado(s): BELIZENA MARIA ROSA SIMÃO, DEVAIR SIMÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000024-5, instaurado em 28/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELZA GOMES DE MOURA. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUERI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000025-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIEDADE DE PONTE NOVA. Representado(s): LUCIMAR FERNANDES LEONCIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000026-0, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GISMAR ROBERTO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0363.11.000009-0, instaurado em 28/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.11.000305-3, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): H. R. D. J. P. -. F..

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.10.000856-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA. Reclamado(s): TAM LINHAS AÉREAS.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000087-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): CLEUZA FERREIRA BERNARDES.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.11.000044-3, instaurado em 24/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO JOÃO XXIII.

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.11.000045-0, instaurado em 24/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MARIA AMÁLIA TOMÉ PERES HOFFMANN.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.11.000011-9, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ORLANDO KLÉBER DE OLIVEIRA.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000016-0, instaurado em 29/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000017-8, instaurado em 29/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000018-6, instaurado em 29/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000019-4, instaurado em 29/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROMARIA.

COMARCA: NOVA PONTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000033-5, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HARLEY TADEU DA SILVA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.11.000056-2, instaurado em 29/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0471.10.000274-3, instaurado em 28/10/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP. Reclamado(s): COMERCIAL CLIKGÁS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000198-4, instaurado em 28/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO JÚNIO SILVA MARTINS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000042-3, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): JOSÉ MOREIRA DOS REIS - AÇOUGUE DO BRANCO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000043-1, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): LACERDA E BRANDÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - SUPERMERCADO AVENIDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000045-6, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO PAULO DO QUINZINHO - MERCEARIA LAGOENSE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000046-4, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): THIAGO ALVES DE ARAÚJO E CIA LTDA - SUPERMERCADO ATUAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000047-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): EDMILSON JOSÉ DE LIMA - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000048-0, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MARIA AUXILIADORA MORAES - SUPERMERCADO BOM PREÇO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000049-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA E CIA LTDA - SUPERMERCADO BOA VISTA.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.10.000221-3, instaurado em 28/03/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): CARLOS ALBERTO PINTO, WELLINGTON LUIZ RIBEIRO SALOMÃO.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0511.11.000012-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARLENE DUARTE. Representado(s): METALÚRGICA PIRAPETINGA LTDA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0514.11.000123-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, MUNICÍPIO DE PITANGUI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.11.000121-1, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ROMÁRIO DE SOUSA RICARDO. Representado(s): EDSON CORRÊA DE FREITAS.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0534.11.000008-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-MANIFESTAÇÃO Nº 13980082010-3. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000207-9, instaurado em 28/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISMAEL CAMPOS MENDONÇA. Representado(s): CENTRAL DE LEITOS DE BELO HORIZONTE.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MONTEIRO GONTIJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000176-8, instaurado em 29/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000173-5, instaurado em 29/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000175-0, instaurado em 29/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ ANTONIO ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000174-3, instaurado em 29/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DEN. ANÔNIMA). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADRIANA VITAL DO VALLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.11.000026-6, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SILVIA FERNANDA DE ALMEIDA, VALE DO OURO TRANSPORTE COLETIVO LTDA., VERA LÚCIA ALFREDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI , MAURO ALEXANDRE CARVALHO DUARTE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.11.000020-4, instaurado em 28/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SIMONE DELFIM DOS SANTOS (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). Representado(s): DANIEL BORGES.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: ERNANE GERALDO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000257-1, instaurado em 28/03/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): TEREZINHA FELIX BARBOSA DA SILVA. Representado(s): PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.11.000005-5, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): J. A. M. F..

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000237-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE UBERABA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.11.000168-5, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CONSTRUTORA GUIA LTDA..

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000372-1, instaurado em 28/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CERIS DA SILVA GOMIDES, MARIA ABADIA GOMIDES SILVA. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001900-0, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.11.000031-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.11.000014-2, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALÍRIO MENDES TEIXEIRA.

Belo Horizonte, 29 de março de 2011

ROBERTO HELENO DE CASTRO JÚNIOR

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Jarbas Soares Júnior – Procurador de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Transferindo:

Bianca Helena Veriato da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, para a 12ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, a partir de 02/02/2011;

Cíntia Miyazaki, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, para a 5ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, a partir de 17/03/2011;

Nádia Carrer Ruman de Bortoli, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, para a 11ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, a partir de 21/03/2011.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011

Fones: 3330-8027; 3330-8223



PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se, no 1º andar da Procuradoria-Geral de Justiça, no Salão Azul, os integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal, registrando-se as presenças dos Procuradores de Justiça Antônio Dias Maia, Antônio Sérgio Tonet, Carlos Henrique Fleming Ceccon, Cássio Murilo Soares de Carvalho, Cláudio Fleury Barcellos, Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho, Gilvan Alves Franco, José Alberto Sartório de Souza, José Maria dos Santos Junior, José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Maria da Conceição de Moura, Mário César Motta, Mário Drumond da Rocha, Myrian Regina Xavier Carvalhaes, Najla Naira Farah, Natan Antônio Brandão, Regina Rodrigues Costa Belgo (Coordenadora), Rogério Batista Ferreira Vieira, Ruth Lies Scholte Carvalho, Sérgio Lima de Souza, Sérgio Parreiras Abritta, Sirlene Reis Costa e Vagner Vartulli. Esteve presente, também, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasques. Justificadamente, ausentes os Procuradores de Justiça Adelaide Cristina de Carvalho, Denílson Feitoza Pacheco, Maria Odete Souto Pereira, Paulo Calmon Nogueira da Gama, Valéria Dupin Lustosa e Valéria Felipe Silva Gontijo. Abertos os trabalhos, a Coordenadora Regina Belgo agradeceu a presença dos colegas, dizendo que envidou todos os esforços para que a carga semanal de processos fosse menor, de modo assim que todos pudessem participar da reunião com maior tranquilidade. Lamentou a ausência da maioria dos colegas, o que fez com que o quorum ficasse baixo. Em seguida, passou a palavra ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico. Geraldo Flávio Vasques saudou os presentes, em especial, os Procuradores de Justiça recém-empossados. Prosseguindo, informou que a Superintendência Judiciária, até então subordinada à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, passará a ser subordinada à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica. Com isso, disse que será mais fácil a alocação de recursos e mão de obra. Acrescentou que toda a estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica será reformulada, uma vez que seus órgãos vêm atuando de forma bastante dispersa. Informou aos colegas que uma das prioridades é a informatização dos processos no âmbito da Superintendência Judiciária e dos demais órgãos a ele subordinados. No que diz respeito à Superintendência Judiciária, o que se pretende é a

informatização dos pareceres, de modo que cesse o envio, à Diretoria Criminal, de pareceres em papel, a exemplo do que ocorre no Conselho Superior do Ministério Público e na Câmara de Procuradores. Ressaltou que, nesse novo modelo, os pareceres permanecem invioláveis, já que serão acessados tão somente no modo leitura, não se permitindo sequer o recurso de copiar. Seguiu dizendo que o novo sistema facilitará a consulta dos pareceres nas sessões de julgamento dos Tribunais, por meio de notebooks. Com isso, espera-se otimizar a utilização da mão de obra disponível para a Superintendência Judiciária, de modo a melhor servir à atividade-fim da instituição. Disse, ainda, que contava com o apoio e sugestão de todos os colegas e acrescentou que nada será feito de modo coercitivo, mas com a participação de todos. Em relação à paralisação dos servidores, afirmou que a Administração tomou ciência do movimento depois de informada pelos próprios servidores e que não houve nenhum descuido da Procuradoria-Geral de Justiça em relação ao fato. Em nome da Administração, pediu desculpas pelos transtornos gerados. Reforçou a garantia de que está à disposição para críticas, sugestões e o que mais for necessário. Retomando a palavra, a Coordenadora Regina Belgo informou ao Procurador Geraldo Vasques que a Procuradoria Criminal havia constituído uma comissão de otimização, na qual foi tratado o tema que acabara de ser exposto, de modo que todos estavam caminhando num mesmo sentido. O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico informou que está em estudo o “escritório virtual”, que traduziu como sendo a possibilidade de o Procurador de Justiça, de qualquer lugar, acessar o banco de dados da Procuradoria-Geral de Justiça para arquivar seus trabalhos. O Procurador de Justiça Cláudio Fleury indagou acerca da padronização dos nomes dos arquivos, de modo a possibilitar a pesquisa e o reconhecimento pelo sistema. Geraldo Vasques respondeu dizendo esse problema poderá ser solucionado pela equipe de informática. O Procurador de Justiça Carlos Henrique Ceccon salientou que todos os procuradores já têm notebook, sendo, pois, desnecessária a distribuição de um pen drive. Geraldo Vasques informou que o pen drive seria necessário apenas para aqueles procuradores que não quisessem seus pareceres salvos e disponibilizados na rede. O Procurador de Justiça Sérgio Lima de Souza questionou sobre a possibilidade de utilização da assinatura eletrônica no parecer. O Adjunto Jurídico informou que a Procuradoria-Geral de Justiça está caminhando nesse sentido. Novamente com a palavra, a Coordenadora Regina Belgo, em nome da Procuradoria de Justiça Criminal, deu boas-vindas aos Procuradores recém-empossados Najla Naira, Mário César Motta e Cláudio Emanuel. Colocou em pauta a aprovação da ata da reunião anterior. Não houve discussão, e a ata foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão o segundo item da pauta, qual seja, o baixo comparecimento dos Procuradores de Justiça nas sessões de julgamento do Tribunal de Justiça, acrescentando que há muito vem sendo discutida a questão. Sugeriu que houvesse uma compensação de processos para aqueles que efetivamente comparecessem às sessões, mediante comprovação da real participação. Abriu a discussão. A Procuradora de Justiça Ruth Lies Scholte Carvalho louvou a proposta feita pela Coordenadora e, pedindo venia, dela discordou (da proposta). Disse que a matéria já foi debatida na Procuradoria de Justiça Criminal, ficando deliberado que era uma atribuição do procurador comparecer às sessões, num intervalo de quatro meses ou mais. Disse que ficou consagrada a tese da imprescindibilidade da presença do procurador no Tribunal para alimentar as iniciativas de otimização da Procuradoria Criminal e da Procuradoria Especializada em Recursos Especial e Extraordinário e, ainda, prover os estudos dos colegas que dispõem a fazer sustentação oral. Afirmou não ver outra saída que não seja a Corregedoria tratar da matéria. Acrescentou que esse foi um dos pontos que fez com que ela abrisse mão de presidir a Comissão de otimização. Disse que foi fazer uma sustentação oral no Tribunal e, naquela Câmara, nem mais se coloca água no lugar reservado ao procurador, devido à reiterada ausência. Com a palavra, o Procurador Sérgio Abritta ressaltou que essa é uma atribuição legal dos Procuradores de Justiça e, por isso, afirmou não entender qual a razão do não comparecimento dos seus pares. Disse ser assíduo, sempre que escalado. Finalizou dizendo que a questão deve ser tratada pela Corregedoria, razão porque ponderou não haver o que se discutir nesse sentido. A Procuradora Regina Belgo acrescentou que trouxe um fato concreto e que está procurando, com a discussão, uma solução para o caso. Afirmou que não estava advogando a tese da compensação, mas apenas apresentando uma possível solução. O Procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Ceccon relatou que, ao adentrar a sessão da Terceira Câmara do Tribunal, percebeu que a mesa destinada ao Procurador de Justiça estava cheia de processos e sobre isso a Desembargadora Jane Silva esclareceu que havia sido dada outra destinação à mesa porque os Procuradores de Justiça, em regra, não comparecem às sessões. Prosseguiu dizendo que uma solução tem que ser dada, sugerindo que se verificasse junto à Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais a possibilidade de o integrante daquela Especializada representar o Ministério Público nas sessões de julgamento para as quais estivessem designados. Sugeriu, ainda, a criação de um grupo de Procuradores de Justiça com interesse em participar das sessões de julgamento do Tribunal. O Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet afirmou que, a persistir a situação, somente a Instituição Ministério Público é quem sairá perdendo. O Procurador de Justiça José Alberto Sartório disse que, ao tomar ciência dos acórdãos, vê-se que, por diversas vezes, o Ministério Público é atacado durante as sustentações orais. Há desembargadores, emendou o Procurador, que chegam a ponto de dispensar contrarrazões e parecer do Procurador de Justiça, fruto do desprestígio gerado pela ausência dos Procuradores na sessão. Finalizou pedindo o apoio

dos colegas à moção de que a Procuradora de Justiça Ruth não deixasse a presidência da Comissão de Otimização, que é de grande importância e bem conduzida por aquela Procuradora. O Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente disse que as informações trazidas pela doutora Ruth Lies indicam a necessidade da criação de um grupo, com pessoas que estejam mais efetivamente interessadas nas metas propostas. Finalizou dizendo que, como esses colegas (que fizerem parte do grupo) ficariam mais sobrecarregados que os outros, o ideal seria a compensação na carga semanal de processos. Ao final dos debates, a Procuradora de Justiça Regina Belgo explicou que a Coordenadoria da Procuradoria Criminal não tomará, ao menos de sua parte, a posição de solicitar a atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público no caso. Seguiu-se a discussão e o Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli também solicitou sua saída da Comissão. A Coordenadora propôs que fosse formado um grupo com atuação até junho de 2010, apresentando-se os voluntários, por ofício. O Procurador Antônio Sérgio Tonet sugeriu que fosse criado um mecanismo para obrigar o Procurador a comparecer à sessão e não para deixar de ir. A Procuradora Regina Belgo, atendendo a sugestão do Procurador de Justiça José Alberto Sartório, fez uma consulta sobre o interesse dos presentes em participar do grupo, para comparecimento às sessões do Tribunal, no caso de sua eventual criação. Nenhum dos integrantes se manifestou positivamente. O Procurador de Justiça Cláudio Fleury Barcelos sustentou que todos os Procuradores de Justiça designados devem comparecer às sessões, devendo aquele que, eventualmente, não puder comparecer comunicar à Coordenação. Propôs que aquele Procurador de Justiça que não compareceu receba dois processos a mais na próxima distribuição, ao passo que o outro que atendeu a demanda emergencial e substituiu o colega, receba, a menos, esses dois processos. Colocada em votação, a sugestão foi aprovada, votando em contrário somente o Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta. A Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal enviará um ofício circular aos colegas, informando sobre a nova sistemática. Retomando a palavra, a Procuradora de Justiça Regina Belgo leu para a assembléia o ofício subscrito pela Procuradora de Justiça Ruth Lies pedindo o seu desligamento da presidência da Comissão de Otimização da atuação do MP em 2ª instância. Após a leitura, a Coordenadora fez um apelo à Procuradora de Justiça Ruth Lies, pedindo a ela que permanecesse na presidência da referida comissão até o mês de junho do próximo ano. A Procuradora Ruth Lies disse que daria um voto de confiança a ela e aos demais colegas e retomaria a presidência, deixando a comissão em stand by. Se ocorrer a alimentação por parte dos integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal, a comissão prosseguirá, caso contrário, os trabalhos se encerrariam. A Procuradora de Justiça Regina Belgo agradeceu a decisão da Procuradora Ruth Lies e firmou o compromisso de se empenhar e incentivar os trabalhos da Comissão. Ruth Lies propôs um voto de aplauso a Regina Belgo pela iniciativa tomada diante da atitude de uma desembargadora que devolveu um processo à PGJ para que o Procurador de Justiça rubricasse as folhas do parecer e assinasse a manifestação que havia sido feita de forma digital. Todos aderiram ao voto de aplauso proposto. Prosseguindo, a Coordenadora retomou o ponto pendente da reunião anterior sobre o item 13 da ata da reunião de Comissão de Otimização. O Procurador de Justiça Cláudio Fleury esclareceu entender que o Procurador de Justiça parecerista é quem deve dizer se é caso ou não de sustentação oral. Acrescentou que, para ele, o Procurador de Justiça designado para a sessão do Tribunal é quem deve decidir se faz ou não uma sustentação oral regular, mas que, em casos excepcionais, essa decisão de ser ou não conveniente fazer sustentação oral deve ser do Procurador de Justiça que ofertou o parecer. O Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior sugeriu que os temas de alto interesse institucional sejam sumulados, de modo a evitar maiores indagações. A sugestão foi acolhida e submetida à Comissão de Otimização da atuação do MP em 2ª instância. Voltando ao item 4 da pauta, a Coordenadora expôs ao grupo a situação dos Analistas do Ministério Público que compõem a Assessoria Técnico-Jurídica Criminal, realçando a quantidade de afastamentos a que aqueles servidores têm direito. Informou que o assunto foi colocado em pauta por força de decisão tomada na última reunião. O Procurador de Justiça José Ronald propôs fosse reiterado o ofício ao Procurador-Geral de Justiça sugerindo que a assessoria aos Procuradores de Justiça fosse feita por ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração. A Coordenadora Regina Belgo falou a respeito da paralisação dos servidores. Informou, ainda, que alguns Procuradores de Justiça apresentaram dúvidas acerca dos procedimentos da distribuição semanal dos processos criminais, razão pela qual ela convidou, aleatoriamente, alguns colegas para assistirem à distribuição na Diretoria Criminal, o que ocorreu no último dia 8 de outubro. Disse que, diante das circunstâncias não teve como convidar outros colegas, mas que, caso alguém tenha dúvidas ou curiosidade de conhecer os procedimentos, basta procurar a Diretoria Criminal. Aliás, estendeu o convite a todos, lembrando que, além de fiscalizarem, poderão trazer sua opinião. Finalizou dizendo que naquela distribuição foram observados alguns pequenos detalhes que não afetam a lisura do procedimento. O Procurador de Justiça Sérgio Lima registrou, em público, os votos de parabéns à Coordenadora, afirmando que, desde que ela assumiu a função, tem tratado todo o processo com bastante transparência. Em assuntos gerais, o Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet manifestou sua preocupação em relação à sistemática de trabalho da Procuradoria Especializada em Recursos Especial e Extraordinário. Informou que se surpreendeu quando foi informado pela Administração que não poderia escolher um ou mais processos para tomar ciência do acórdão e recorrer. Que deveria escolher entre tomar ciência da decisão em todos os processos ou não tomar em nenhum.

Após a explanação de alguns Procuradores de Justiça, a Coordenadora, entendendo tratar-se de assunto que requereria deliberação e que, para isso, a matéria deveria constar da pauta da reunião, sugeriu que o assunto integrasse a pauta da próxima reunião. Após, agradeceu os elogios feitos pelos Procuradores Sérgio Lima e Mário Drumond. Encerrando, solicitou a ajuda dos colegas para a alimentação da página da Procuradoria de Justiça Criminal na internet. Nada mais havendo a relatar, eu, Junio César Doroteu, Oficial do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Procuradora de Justiça Regina Belgo.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se, no 1º andar da Procuradoria-Geral de Justiça, no Salão Azul, os integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal, registrando-se a presença dos Procuradores de Justiça Antônio Dias Maia, Antônio José Leal, Antônio Sérgio Tonet, Carlos Augusto Canedo G. da Silva, Cláudio Emanuel da Cunha, Erli Alves de Oliveira Pacheco, Gerardus Magela G. Lima Filho, Gilvan Alves Franco, José Alberto Sartório de Souza, José Fernando Marreiros Sarabando, José Ronald V. de Albergaria, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Márcio Gomes de Souza, Marco Antônio Lopes de Almeida, Maria da Conceição de Moura, Mário César Motta, Najla Naira Farah, Natan Antônio Brandão, Paulo Calmon Nogueira da Gama, Regina Rodrigues Costa Belgo, Rogério Batista Ferreira Vieira, Ruth Lies Scholte Carvalho, Sérgio Parreiras Abritta, Sirlene Reis Costa, Valéria Dupin Lustosa e Valéria Felipe Silva Gontijo Soares. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Cássio Murilo Soares de Carvalho e Mariano Guimarães Sepúlveda. Presidiu a reunião o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasques. Abertos os trabalhos, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico informou que pretendia expor aos Procuradores de Justiça presentes o projeto de informatização dos pareceres, tal como foi feito aos Procuradores de Justiça da área Cível. Entretanto, entendeu que seria melhor fazer a apresentação depois de definida a situação do novo Coordenador. Passando ao segundo ponto, parabenizou a Procuradora de Justiça Regina Belgo pelo seu aniversário, pela aprovação de sua filha no concurso para Promotora de Justiça e, em especial, pela sua gestão à frente da Procuradoria de Justiça Criminal, acrescentando que hoje estão sendo colhidos os frutos do seu trabalho. Afirmou que as divergências entre ele e a referida Procuradora já haviam sido esclarecidas. Explanou sobre a função do Procurador-Geral Adjunto Jurídico e sobre a sua experiência respondendo pela Procuradoria de Justiça Criminal. Frisou esperar que o novo Coordenador fosse indicado e escolhido pelos integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal, ressaltando que não fez nenhuma articulação para a escolha do nome. Com a palavra, a Procuradora de Justiça Regina Belgo agradeceu os votos de parabéns proferidos pelo Procurador de Justiça Geraldo Vasques. Em relação ao seu desempenho à frente da Procuradoria de Justiça Criminal, disse que o pouco que ela pôde fazer foi feito com a ajuda de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial a Superintendente Judiciária e os integrantes da Diretoria Criminal. Registrou seu entendimento de que os problemas da Procuradoria de Justiça Criminal não são sazonais, mas ligados ao gerenciamento da sua estrutura, o que ela não atribui a ninguém, mas que foram surgindo com o tempo, talvez por falta de especial atenção a essa área. Disse que o problema se agravou com a Reforma Constitucional n. 45, de 2004, que determinou a distribuição imediata dos processos. Reforçou que, embora o quadro possa se agravar em determinados períodos, com a ausência de alguns procuradores em razão das férias, acredita que o problema não seja sazonal. Justificou sua posição exemplificando algumas diferenças entre a área Criminal e a área Cível e citando que a última nomeação de Procuradores de Justiça para a área Criminal, antes de 2009, havia sido em 2006, quando foi nomeada a Procuradora de Justiça Valéria Felipe. Depois disso, outros Procuradores de Justiça foram nomeados, mas nenhum foi designado para a área Criminal. Ressaltou que começou a officiar à Administração Superior em relação à situação da Procuradoria Criminal no início de janeiro de 2010, apenas para se resguardar de uma possível punição do Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que não estava sendo possível, naquela ocasião, cumprir a determinação constitucional de distribuição imediata dos processos. Havia um grande volume de processos para uma quantidade pequena de Procuradores de Justiça. Exemplificou com números. Prosseguiu dizendo que a ausência de resposta por parte da Administração Superior foi o que a fez desistir de permanecer na coordenação da Procuradoria. Reforçou que não há mágoas, mas que estava expondo a situação até para que todos pudessem se beneficiar do ocorrido. Seguiu dizendo que fez uma pesquisa em todos os Ministérios Públicos dos estados brasileiros para saber sobre a existência da Assessoria dos Procuradores de Justiça e da forma de provimento dos Assessores. Distribuiu um documento que, em ordem alfabética, demonstrava que apenas nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo os Procuradores de Justiça não têm Assessores. Frisou que em São Paulo já há um projeto de lei na Assembléia Legislativa criando os cargos de recrutamento amplo. Demonstrou, no documento distribuído, que apenas no Estado de Mato Grosso os assessores são detentores de cargo de recrutamento limitado. Nos demais, os Assessores são ocupantes de cargo de provimento amplo, com livre nomeação e exoneração pelo Procurador de Justiça

assessorado. Informou que já fez ao Procurador-Geral de Justiça o pleito para que os Procuradores de Justiça tivessem uma assessoria de recrutamento limitado, mas que nenhuma resposta obteve. Por fim, reforçou que o que a fez afastar-se da Coordenação não foi o volume de serviço, mas toda a situação retro explicada. Reiterou que a explicação dos motivos era necessária, até para tornar mais confortável a decisão de quem tivesse interesse em assumir a Coordenação. O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, retomando a palavra, novamente pediu desculpas à Procuradora Regina Belgo e disse concordar com ela quanto ao desequilíbrio da quantidade de trabalho entre a área Cível e a Criminal, mas que foge de suas atribuições a questão da distribuição de tarefas, que está mais afeta à Câmara de Procuradores. Prosseguiu dizendo que ele pode, a partir do provimento de novas vagas de Procuradores de Justiça, aloca-los na área Criminal e é isso que tem feito. Explicou que, em relação ao mês de janeiro de 2010, conversou com o Presidente do Tribunal de Justiça Cláudio Costa informando-o da impossibilidade de cumprimento do prazo de trinta dias naquele mês. Explanou sobre a impossibilidade de se colocarem Promotores de Justiça para atuar na Procuradoria Criminal afim de se resolver o problema do excesso de processos, tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça veda essa prática. Quanto à Assessoria e à forma de provimento dos cargos, informou que não participa da Câmara de Procuradores e que não foi consultado quanto a esse assunto, por isso, não opinou sobre ele. Aderiu aos elogios feito à Superintendente Judiciária e esclareceu que medidas estão sendo tomadas para aprimorar a estrutura daquela Superintendência, que, ao seu ver, destina-se à atividade fim da Instituição. Reafirmou seus votos de parabéns à Procuradora Regina Belgo pela sua gestão à frente da Procuradoria de Justiça Criminal. Prossequindo, questionou se havia algum Procurador que desejava se candidatar à função de Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal. O Procurador de Justiça Antônio Dias Maia questionou à Procuradora Regina Belgo e ao Procurador de Justiça Paulo Calmon se havia a possibilidade de ambos retornarem à função de Coordenador e Subcoordenador da Procuradoria de Justiça Criminal. Regina Belgo disse que, embora lisonjeada, seria inviável seu retorno, explanando suas razões. Indicada, a Procuradora de Justiça Ruth Lies Scholte agradeceu a indicação, dizendo que, em razão de seu entendimento minoritário sobre alguns temas, não seria viável aceitar a função. Seguiu dizendo que, enquanto não se tem assessores em função comissionada, o ideal seria distribuir os analistas hoje existentes entre os Procuradores de Justiça. Afirmou que o problema maior da Procuradoria de Justiça Criminal são as férias e as licenças, que trazem transtornos. O Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet indagou sobre a possibilidade atual de distribuição de um assessor para cada Procurador. Geraldo Vasques pediu vênha para discordar da Procuradora Ruth Lies enumerando, como exemplo, diversas situações que podem ocorrer caso haja essa distribuição. A Procuradora de Justiça Regina Belgo interveio reforçando as dificuldades que podem existir com a vinculação de um Analista por Procurador. O Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli trouxe para os demais a experiência dos Procuradores de Justiça que atuam em habeas corpus e que já têm um assessor, dizendo que não é fácil administrar essa situação. O Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet propôs fossem feitas duas deliberações pela Procuradoria de Justiça Criminal. Uma seria em relação à quantidade de férias que poderiam ser gozadas em cada período. Outra deliberação seria no que tange à dispensa do Procurador de Justiça Coordenador da carga semanal de processos. Após debates, retomou-se a pauta, que era a eleição do Coordenador. O Procurador de Justiça Luiz Sasdelli Prudente propôs fosse votada a deliberação do Dr. Tonet no sentido de se dispensar da carga o Procurador de Justiça Coordenador, mesmo que esse item não constasse da pauta. Discussões foram feitas. Chegou-se ao entendimento de que outra reunião deveria ser marcada para tratar do assunto. Quanto à questão dos assessores, a Procuradora de Justiça Regina Belgo propôs que saísse daquela reunião um voto para que o Procurador-Geral de Justiça diligenciasse no sentido de se estruturar a Assessoria dos Procuradores de Justiça, mas não com cargos de recrutamento limitado. Em relação à Coordenadoria Criminal, o Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques propôs uma solução diferente da que determina o Regimento Interno. Ele ficaria na função por mais um tempo e outra reunião seria marcada para novas eleições e para deliberar sobre os assuntos citados. Prosseguiu dizendo que precisaria, apenas, de um Subcoordenador, para lhe fazer as vezes, quando for necessário. Retornando à questão da Assessoria, deliberou-se pelo encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça de uma moção da Procuradoria de Justiça Criminal para que a Assessoria Criminal fosse estruturada com cargos de recrutamento amplo. Finalizando, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, tendo em vista a ausência do Procurador de Justiça mais antigo, propôs à assembleia permanecer na Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal até ser marcada nova reunião para definição do novo Coordenador. Tendo a concordância dos presentes, encerraram-se os trabalhos. Nada mais havendo a relatar, eu, Junio César Doroteu, Oficial do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasques.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, a servidora Elenilda Rocha de Moraes Melo, MAMP 3331, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Além Paraíba, a cooperar junto à comarca de Mar de Espanha, duas vezes na semana, no período de 17.03.2011 a 27.05.2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

-Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, XV, da Resolução PGJ nº 46, de 07.11.1995, a servidora Érica de Souza Andrade, MAMP 2742, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Rio Vermelho, à disposição da comarca de Diamantina, durante 180 dias, a partir de 16.02.2011, exceto às terças e quartas-feiras.

-Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, a servidora Marinalva de Fátima Xavier Vanderlei, MAMP 3477, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, à disposição da comarca de Montes Claros, por 365 dias, a partir de 14.01.2011.

Deferindo o gozo de férias-prêmio aos servidores:

-Alda Martins Simões, MAMP 1480, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 04.04.2011;

-Cristiane Oliveira Tostes Barbosa Leite, MAMP 2340, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 11.04.2011;

-Eliane Glauce de Queirós, MAMP 2044, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 21.03.2011;

-Eugênio de Barcelos Filho, MAMP 2727, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.04.2011;

-Ivone Ribeiro da Silva, MAMP 2083, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 25.04.2011;

-Jonathas Pacheco Martins, MAMP 3231, 30 (trinta) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.07.2011;

-Karina Pinheiro Silva, MAMP 3352, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 20.05.2011;

-Lázaro Floriano Teófilo, MAMP 3253, 12 (doze) dias, a partir de 04.04.2011 e outros 05 (cinco) dias, a partir de 17.10.2011, refs. ao 4º quinquênio;

-Marcelo Lopes Furtado, MAMP 2966, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 06.04.2011;

-Maria do Perpétuo Socorro Jorge, MAMP 1339, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 14.03.2011;

-Mônica de Fátima Maciel, MAMP 2063, 05 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 28.03.2011;

-Patrícia Maria do Pinho Oliveira Braga, MAMP 3359, 12 (doze) dias, a partir de 25.04.2011 e outros 15 (quinze) dias, a partir de 13.10.2011, refs. ao 1º quinquênio;

-Sueli Roberti, MAMP 1909, 05 (cinco) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 25.04.2011 e autorizando o retorno antecipado das férias-prêmio publicadas no "MG" em 26.11.2010 para o dia 17.12.2010;

Deferindo o gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2011, da servidora abaixo:

-25(vinte e cinco) dias úteis, Maria Antônia Botelho de Resende, MAMP 4683, a partir de 13.10.2011.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Felipe Antônio Horta de Paula, MAMP 3986, a partir de

04.07.2011 e 10(dez) dias em 02.12.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Tatiana Pena Cardoso, MAMP 4483, a partir de 09.05.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor José Augusto Campos Silva, MAMP 3889, a partir de 15.07.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Simonica Mauricio Ramalho, MAMP 3523, a partir de 23.03.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Fabiana Dourado Dupin Viegas, MAMP 3634, a partir de 25.04.2011 e 10(dez) dias em 03.11.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Maria Luiza Isaac Fernandes, MAMP 4136, a partir de 11.04.2011 e 10(dez) dias em 24.10.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Ricardo Miranda de Carvalho, MAMP 2036, a partir de 25.03.2011.

-12(doze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Cláudio de Magalhães Gomes, MAMP 1216, a partir de 01.03.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Riany Alves de Freitas, MAMP 3464, a partir de 25.07.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Soraia Leão de Souza, MAMP 3266, a partir de 03.10.2011 e 15(quinze) dias úteis para gozo oportuno.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Isabela Guimarães de Paula, MAMP 4222, a partir de 15.03.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Ronan Lobo Rodrigues, MAMP 3780, a partir de 08.08.2011.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Giselli Fernandes Costa, MAMP 4598, a partir de 24.08.2011 e 10(dez) dias em 15.09.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Alcione Nery Souza, MAMP 1616, a partir de 12. 04.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Tatiana de Oliveira Costa, MAMP 2977, a partir de 05.09.2011 e 10(dez) dias para gozo oportuno.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Jacqueline Farnese Rezende Pimenta, MAMP 4147, a partir de 01.08.2011.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Luciane de Paiva Brasil, MAMP 3778, a partir de 20.07.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Andréa de Cássia Santos Oliveira, MAMP 3080, a partir de 20.12.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Beatriz Augusta Vilaca Gomes da Silva, MAMP 2668, a partir de 16.06.2011 e 15(quinze) dias em 05.09.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Jarbas Cambraia Filho, MAMP 4157, a partir de

25.04.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2008, da servidora Luciana Magalhães Teixeira da Silva, MAMP 2554, a partir de 04.04.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Luciana Magalhães Teixeira da Silva, MAMP 2554, a partir de 12.05.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Nivaldo Caetano da Cunha, MAMP 2564, a partir de 28.03.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Alexandra Fátima Saraiva Soares, MAMP 2643, a partir de 02.05.2011 e 10(dez) dias úteis em 21.11.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Allec Rodrigues Vieira, MAMP 3490, a partir de 01.09.2011.

-12(doze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Maria Lúcia Rocha Bedetti, MAMP 0947, a partir de 30.03.2011 e 13(treze) dias em 27.06.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Beatriz Aparecida Soares Ganem, MAMP 3118, a partir de 02.03.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Cibele Cristina Maffia Lopes, MAMP 4181, a partir de 21.03.2011.

-14(quatorze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Carolina Mendes Chaves Lin, MAMP 3822, a partir de 10.02.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Andréia Barbosa de Almeida, MAMP 4190, a partir de 23.08.2011.

-05(cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Aline Trindade de Freitas Campos, MAMP 4254, a partir de 20.03.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Pedro de Castro Ramos, MAMP 4287, a partir de 18.04.2011.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Jaime Teixeira Nunes, MAMP 4145, a partir de 06.07.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Marcelo Henrique Sampaio de Souza, MAMP 2591, para gozo oportuno.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Gleiciane Garcia Lagares Resende, MAMP 4109, a partir de 13.06.2011 e 10(dez) dias em 05.12.2011.

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Ana Silvia dos Santos Semblano, MAMP 2327.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Alexandre Barcelos Resende, MAMP 3117.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Juliano Alves Silva, MAMP 3114.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Sylvia Pimentel Pereira Silva, MAMP 4386.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Reinaldo Pinto Lara, MAMP 4118.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2011, da servidora Joelma Terezinha Diniz de Macedo, MAMP 3590, em 14.03.2011, ficando com 19(dezenove) dias úteis indeferidos por necessidades do serviço.

-Retifica a publicação no "MG" de 05.03.2011, no Diário do Judiciário caderno II, referente ao gozo de férias exercício/2010 do servidor Marcelo Henrique Sampaio de Souza, MAMP 2591. Onde se lê 2011 dias, leia-se 2010.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

TA. 053, de 14/03/11 ao Ct. 346/10, entre o MPMG/PGJ e a G4 Arquitetura e Consultoria Ltda.-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o acréscimo de 16,691% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$22.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.35-02 Fonte10.1. Vigência: 14/03/11 a 27/07/11. Elaboração de projetos para execução de obra de edificação-Uberaba/MG.

TA. 055, de 14/03/11 ao Ct. 469/09, entre o MPMG/PGJ e o Empresário Individual Amerson Borges Manzan-ME. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$320,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte10.1. Vigência: 14/03/11 a 14/07/11. Internet em banda larga-PJ de Conquista/MG.



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Resultado do Julgamento de Documentação

Processo Licitatório nº 015/2011 – Convite nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem de águas pluviais, incluindo mão-de-obra e materiais, em edificação do Ministério Público (Promotoria de Justiça do Rio São Francisco), em Sete Lagoas, MG.

a) Foi inabilitado o único licitante: Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda.

Vistas franqueadas. Aberto o prazo recursal contra o resultado do julgamento da documentação, contado da publicação deste ato.

Belo Horizonte, 29 de março de 2011.

Liliane Tavares Oliver – Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Dr. Marcos Tofani Baer Bahia, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

Extratos de Decisões Administrativas de Procedimentos Administrativos

Comarca de Belo Horizonte:

PA 353/2005

Reclamado: TAP Air Portugal

CNPJ: 33.136.896/0001-90

Natureza da Decisão: insubsistência

PA 357/2005

Reclamado: American Airlines Inc

CNPJ: 36.212.637/0001-99

Natureza da Decisão: insubsistência

PA 298/2005

Reclamado: Tam Linhas Aéreas S/A

CNPJ: 02.012.862/0001-60

Natureza da Decisão: insubsistência

PA 352/2005

Reclamado: Air France

CNPJ: 33.013.988/0001-82

Natureza da Decisão: insubsistência

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dr. Jacson Rafael Campomizzi, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Extrato de arquivamento

COMARCA: Paraopeba/MG

PA: 0474.07.000044-0

Autuado: Carlos Roberto da Silveira

CNPJ: 17.318.965/0001-20

PA: 0474.10.000085-7

Autuado: Marilda Alves de Araújo

CNPJ: 25322637/0001-25

PA: 0474.10.000098-0

Autuado: Aguinaldo Vargas

CNPJ: 04.444.605/0001-22

PA: 0474.10.000105-3

Autuado: Frigomanos Ltda

CNPJ: 01.468.418/0001-90

PA: 0474.10.000080-8

Autuado: Cheff da Carne Açougue Ltda

CNPJ: 10.489.152/0001-53

PA: 0474.10.000110-3

Autuado: Márcio Roberto Barbosa Correia

CNPJ: 71.442.826/0001-59

PA: 0474.10.000082-4

Autuado: Terezinha França Lenoir Figueiredo

CNPJ: 86.635.315/0001-20

PA: 0474.10.000081-6

Autuado: Wellington Roberto Corrêa

CNPJ: 05.016.336/0001-66

PA: 0474.10.000103-8

Autuado: Comercial Gomes e Pereira Ltda

CNPJ: 22.332.878/0001-67

PA: 0474.10.000108-7

Autuado: José Geraldo Mendes

CNPJ: 06.030.802/0001-20

PA: 0474.10.000106-1

Autuado: Leonésio dos Santos

CNPJ: 41.682.659/0001-52

PA: 0474.10.000112-9

Autuado: Marco Ronaldo Barboza

CNPJ: 01.391.417/0001-95

PA: 0474.10.000083-2

Autuado: Casa de Carnes Ramos e Ferreira Ltda

CNPJ: 07.200.373/0001-55

PA: 0474.10.000111-1

Autuado: Márcio Tadeu Perira de Figueiredo

CNPJ: 10.940.817/0001-01

PA: 0474.10.000134-3

Autuado: Antônio Augusto Moreira

CNPJ: 03.761.015/0001-60

PA: 0474.10.000100-4

Autuado: Clemerson Tadeu Dias Goulart e Cia Ltda

CNPJ: 08.378.370/0001-79

PA: 0474.10.000101-2

Autuado: Comercial Fidelis e Cardoso Ltda

CNPJ: 02.445.951/0001-08

Multa paga: R\$ 199,00

Motivo do arquivamento: cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

PA: 0474.10.000099-8

Autuado: Antônio Edvaldo de Oliveira

CNPJ: 07.075.662/0001-70

PA: 0474.10.000118-6

Autuado: Edson José Figueiredo da Silva

CNPJ: 26.317.636/0001-55

PA: 0474.10.000107-9

Autuado: José Eurídice Martins

CNPJ: 10.157.937/0001-70

PA: 0474.10.000027-9

Autuado: Paula Comercial Três Irmãos Ltda

CNPJ: 66.397.530/0001-23

PA: 0474.10.000078-2

Autuado: Wagner Fernandes Dias

CNPJ: 08.314.955/0001-25

PA: 0474.10.000087-3

Autuado: Anderson Leonardo Moreira da Silveira

CNPJ: 08.365.741/0001-88

PA: 0474.10.000047-7

Autuado: Açougue Figueiredo Lima Ltda

CNPJ: 10.256.633/0001-19

PA: 0474.10.000089-9

Autuado: Açougue do Contorno Ltda

CNPJ: 09.114.184/0001-71/0474.10.000129-3

Extrato de Acordo/Termo de Ajustamento de Conduta

Comarca: Sete Lagoas

P.A.: 0672.10.000084-9

Reclamado: Geraldo Francisco dos Santos

CPF: 303.963.606-53

Valor da Multa: R\$ 521,62

P.A.: 0672.10.000085-6

Reclamado: Wellington de Oliveira Lopes

CPF: 072.485.346-41

Valor da Multa: R\$ 519,83

P.A : 0672.10.000088-0

Reclamado: Posto Amarílio e Silva Ltda.

CNPJ: 17.401.449/0001-64

Valor da Multa: R\$ 2.963,22

P.A.: 0672.10.000069-0

Reclamado: Mercearia F (Afrânio Pereira da Silva)

CPF: 775.498.306-06

Valor da Multa: R\$ 519,83

P.A.: 0672.10.000082-3

Reclamado: Carlos Antônio da Rocha

CPF: 425.871.316-34

Valor da Multa: R\$ 519,83

P.A.: 0672.11.000001-1

Reclamado: Comercial Costa Andrade Ltda.

CNPJ: 01.949.097/0001-46

Valor da Multa: R\$ 519,83

Extrato de Decisão Administrativa

COMARCA: Belo Horizonte/MG

P.A.: 0024.09.002934-9

Reclamado: Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda.

CNPJ: 04.124.922/0001-61

Multa: R\$ 14.528,46

Natureza: Condenatória

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL HABITAÇÃO E URBANISMO

Av. Raja Gabaglia, 615 – 2º andar – Cidade Jardim – Belo Horizonte – CEP 30.380.090.

Tel. (31) 3292.6064 / 2678 – Fax. (31) 3293.5603

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil – SRU 0024 04 000246 1, figurando como representado(s) a(s) POSTOS VEREDAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., instaurado para apurar processo de licenciamento ambiental e urbanístico dos postos de combustíveis de Belo Horizonte.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) Senhor(a) Representante legal do POSTO VEREDAS, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 23 de março de 2011.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório n.º 722/07 – SRU Inquérito Civil 0024 07 000879 2, figurando como representado(s) a(s) CIRCO STANKOWICH, instaurado para apurar eventual exploração de animais em espetáculos circenses (maus tratos).

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) Senhor(a) Representante legal do CIRCO STANKOWICH, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 23 de março de 2011

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo.